ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO

Data: 19/06/2018

Horário: 14:25h às 17:30h.

Local: Rua Martim de Carvalho 635, 1º Andar – Belo Horizonte - MG.

Presenças: Dr. João Márcio Simões, representante da Defensoria Pública da União; Dr.

Christopher Silveira Domingos, representante do Ministério Público Federal; Ricardo

Luiz Medeiros Meirelles, representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de

Transportes; Danielle Andrade Cruz, representante da Companhia Urbanizadora e de

Habitação de Belo Horizonte e Núbia da Conceição Ribeiro, representante Comunidade

de Moradores em Áreas de Risco. Também estavam presentes Glicia Oliveira Soares,

secretária do Conselho Executivo; Alexandre Dutra; Tulio Arantes de Carvalho, Lilia de

Souza Alves Nogueira, Ursula Ualialamo Andrade Esteves e Luiz Gustavo Ribeiro Lima.

Aberta a reunião, nos termos do Art. 7º do Regimento Interno que Instituiu o Conselho,

deliberou-se sobre temas previamente encaminhados aos membros, conforme previsão

do § 5º do artigo 7º do Regimento.

1º Tema: Processos para encaminhamento, solicitados pelo DNIT:

Ana das Graças Ferreira

**Geraldo Expedito Ferreira** 

Eliane Nascimento dos Santos Duarte

2º Tema: Processos para encaminhamento, solicitados pela URBEL:

Agostinho Martins da Costa

Ricieri Everton de Freitas Azevedo

Silviane Moraes Santos

1

3º Tema: Processos para análise do Conselho, solicitados pela URBEL:

**Luciene Martins Torres** 

**Nayara Martins Torres** 

Tânia Lima Barbosa

Carlos Alberto Bollina

Daniela Rosa Andrade Bernardino

4º e 5º Temas: Processos para análise do Conselho, solicitados pela DPU e pelo CMAR

DPU: Weberson Mendes Silva, Zelia Nogueira da Silva e Rosangela Aparecida de

Freitas;

CMAR: Simone Silva de França, Odilon Dionízio dos Santos, Angelina Francisca de Lima,

Irani Clara de Brito Arruda, Flávio Divino Batista, Maura Rodrigues e Meire da Silva:

6º Tema: Pauta Livre

6.1 A Defensoria Púbica da União, solicitou posicionamento do DNIT no caso da

beneficiária Miriam de Andrade Souza. Isso porque houve acordo para o

reassentamento definitivo da beneficiária no mutirão realizado no dia 08/02/2018,

contudo, o proprietário do imóvel adquirido em audiência veio a óbito o que impede a

transmissão do domínio de forma célere.

A DPU sugeriu o cancelamento do efeito da audiência de homologação, e

prosseguimento do processo da beneficiária para escolha de outro imóvel.

**6.2** O Conselho deliberou que todos os casos a serem apresentados devem ser

precedidos do despacho que determinou a inclusão do beneficiário no aluguel social.

6.3 Rubens Gomes de Azevedo

A URBEL apresentou a atualização do cadastro do Rubens Gomes de Azevedo.

2

DNIT _	 	 
URBEL	 	 
DPU		
CNAAD		
CIVIAN _	 	 
MPF		